

Edital n. 002/2023 – PPGCITI

SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS DOUTORAL REGULAR

Considerando a RESOLUÇÃO N. 07, de 17 de janeiro de 2023, que regulamenta o Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós - Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI).

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), através do Edital n. 002/2023 – PPGCITI

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A partir de maio de 2023 estarão abertas as inscrições para a seleção em **fluxo contínuo** de estágio pós-doutoral regular **SEM BOLSA** do Programa de Pós - Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI).

Art. 2º - O pós-doutorado é um estágio acadêmico, caracterizado por atividades de pesquisa, realizado com o acompanhamento de um professor doutor efetivo da UFPA, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI) na categoria permanente (com pelo menos duas orientações de mestrado concluídas), mediante aprovação pelo Colegiado do PPGCITI.

Art. 3º - O estágio de pós-doutorado visa a atualização e qualificação de pesquisadores doutores por meio da realização de atividades de pesquisa supervisionadas.

Art. 4º - A participação em estágio de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a UFPA e o pós-doutorando.

Parágrafo único. O pós-doutorando não tem direito a qualquer remuneração funcional por suas atividades de pesquisa na UFPA.

Art. 5º - O ingresso do candidato ao pós-doutorado **SEM BOLSA** ocorre por meio de inscrição, realizadas em **fluxo contínuo**. Os candidatos devem se inscrever por meio do e-mail: ppgciti@ufpa.br ou presencial, na Secretaria do Programa. Os seguintes documentos referentes à inscrição devem ser anexados ao referido e-mail ou impresso, caso inscrição presencial:

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Programa, no horário de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00 h (segunda a sexta-feira, exceto feriados).
- Site do Programa: www.ppgciti.propesp.ufpa.br
- E-Mail: ppgciti@ufpa.br
- Endereço do Campus de Abaetetuba / UFPA – Rua Manoel de Abreu, S/N – Bairro Mutirão.

DOCUMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO

- I- Formulário de inscrição (**Anexo I deste Edital**) endereçado à Coordenação do PPGCITI com solicitação de realização de estágio de pós- doutorado, indicando um supervisor – que obrigatoriamente precisa ser

docente do PPGCITI com pelo menos duas orientações de mestrado concluídas – e optando por uma das linhas de pesquisa do Programa

- II- Plano de trabalho – que deve estar relacionado com uma das linhas de pesquisa do PPGCITI – devendo obrigatoriamente conter os seguintes itens: 1) Título; 2) Objetivo e justificativa da realização do pós-doutorado junto ao PPGCITI; 3) Contribuições junto ao PPGCITI e à linha de pesquisa indicada; 4) Atividades a serem desenvolvidas (participação em pesquisas/grupos de pesquisa, disciplinas, coorientações, eventos, seminários, entre outros); 5) Cronograma, com duração mínima de 12 (doze) meses e duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
- III- Documentos pessoais: cédula de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor, folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro) e comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
- IV- O candidato estrangeiro aprovado na seleção, para iniciar o estágio de pós-doutorado deve apresentar a carteira de identidade de estrangeiro (CIE), na qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade que deve contemplar todo o período de realização do estágio (em caso de vencimento antes do término, deve solicitar a sua renovação).
- V- Cópia digitalizada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado: a. Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil; b. Quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro.
- VI- Currículo Lattes atualizado em formato PDF contendo produção dos últimos 4 (quatro) anos (contados retrospectivamente a partir da data da inscrição), a ser emitido do site do CNPq.
- VII- Carta de concordância de supervisão do plano de trabalho (**Anexo II deste edital**) que comprove interesse de supervisão da pesquisa de pós-doutorado, por parte de algum professor da UFPA credenciado no PPGCITI na categoria permanente, sendo a relação disponibilizada no site do Programa (pode ser correspondência de e-mail entre o pesquisador e o possível supervisor).
- VIII- Carta de concordância aos critérios estabelecidos pelo PPGCITI (**Anexo III deste edital**)

Art. 6º. O Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades mantém uma única área de concentração: Estudos Sociais e suas Humanidades, que tem por objetivo a compreensão dos aspectos relacionais entre cidades, territórios e os agentes sociais, preocupados em compreender as complexidades identitárias expressas nas culturas, nas linguagens e nas artes das sociedades estudadas. O PPGCITI está estruturado em três linhas de pesquisa, a saber:

Linha de Pesquisa 1: Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios – Estudos de políticas públicas e suas relações históricas, sociais e culturais; na identificação dos conflitos constitutivos das cidades e dos territórios, observados por meio da descrição, análise, documentação e pesquisa de fontes primárias. Inserem-se nesta linha os estudos dos fenômenos políticos, sociológicos, antropológicos, geográficos e educacionais.

Linha de Pesquisa 2: Identidades: Linguagens, Práticas e Representações - Estudos das práticas sociais e humanas e das relações de poder, na perspectiva da memória e da história, individual e/ou coletiva, com ênfase no entendimento das construções e representações identitárias materializadas na cultura, na educação, na linguagem e na arte dos grupos sociais estudados.

Linha de Pesquisa 3: Educação, Estado e Territorialidades - Contempla estudos e pesquisas no âmbito da relação Estado e Sociedade, com foco nas diferentes políticas públicas Educacionais. Estudo dos Sistemas e dos regimes de colaboração entre os entes federados, bem como das identidades docentes e dos processos educativos em espaços formais e não formais no campo e na cidade como expressão das territorialidades regionais. Além, dos estudos sociológicos da Educação, bem como, dos fundamentos da Ciência política, relacionados ao papel do estado e o seu reflexo nas ações públicas das organizações sociais no território.

Art. 7º - Os critérios de seleção são:

- I. Produção científica/tecnológica/artística, considerando todo o período com ênfase nos últimos quatro anos, contados retrospectivamente a partir da data da inscrição.
- II. Aderência da experiência e produção do candidato com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGCITI, optada no formulário de inscrição.
- III. Adequação do plano de trabalho à linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição.

Art. 8º - Os documentos relativos à inscrição, descritos neste edital, são analisados pela Comissão Interna de Seleção nomeada pela Coordenação do Programa. Após homologação pelo Colegiado do PPGCITI, são encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para registro.

Art. 9º - O estágio de pós-doutorado SEM BOLSA tem duração mínima de 12 (doze) meses e duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses de acordo com a necessidade do projeto.

Art. 10 - O pós-doutorando pode solicitar, com a devida justificativa e anuência do professor supervisor, prorrogação do prazo inicialmente previsto de até 06 (seis) meses para a conclusão da pesquisa, devendo ser aprovado pelo Colegiado do PPGCITI.

Art. 11. - O Processo Seletivo para ingresso no estágio pós- doutoral do Programa de Pós - Graduação em Cidades, Territórios e Identidades compreende as seguintes etapas

Inscrições para Seleção em fluxo contínuo	A partir de maio de 2023
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	Até 15 dias úteis após o recebimento da documentação
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	Até 2 dias úteis após a publicação do edital de homologação da inscrição
Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	Até 2 dias úteis após o envio do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições por parte do candidato
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	Até 15 dias após a homologação da inscrição
Prazo para recurso contra o Edital de resultado final de seleção	Até 2 dias úteis após a publicação do edital com o resultado final de seleção
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado final de seleção	Até 2 dias úteis após o envio do recurso contra o Edital de resultado final de seleção por parte do candidato

Art. 12 - O plano de atividades do candidato deve ser acompanhado pelo professor supervisor.

Art. 13 - O candidato aprovado no processo seletivo e regularmente matriculado no estágio pós-doutoral no PPGCITI deverá:

§ 1º Realizar as atividades de pesquisa indicadas no cronograma apresentado e será acompanhado pelo seu supervisor.

§ 2º Manter frequência nos locais destinados a pesquisa no PPGCITI, conforme acordado com o supervisor; participar das atividades de pesquisa do PPGCITI, tais como: seminários, bancas, palestras, simpósios, núcleos de pesquisa, etc.

§ 3º Ministras minicursos, disciplinas ou outras atividades relacionadas a sua pesquisa, em curso de graduação ou no PPGCITI, de forma a apresentar e discutir os resultados parciais/finais de sua pesquisa.

§ 4º Ministras seminários e conferências aos discentes dos cursos de graduação e pós -graduação da UFPA, com a mesma finalidade de apresentar e discutir os resultados parciais/finais de sua pesquisa, conforme acordado e indicado pelo seu supervisor.

Art. 14 - O pós-doutorando deverá elaborar a cada 06 (seis) meses, relatório de suas atividades devidamente assinado pelo pós-doutorando e pelo docente supervisor e submetê-lo para análise e aprovação do Colegiado do PPGCITI

Art 15 - O Relatório final deve ser aprovado pelo supervisor do estágio e submetido para análise e aprovação do Colegiado do PPGCITI, com os seguintes documentos:

- 1) Documento com o relato das atividades realizadas durante o pós-doutorado, devidamente assinado pelo pós-doutorando e pelo docente supervisor, contendo a comprovação de todas as atividades realizadas;
- 2) Documento informando que não tem pendência com órgãos da Instituição;
- 3) Comprovante de submissão de pelo menos 1 (um) artigo relacionado ao plano de trabalho para periódico com Qualis A na área Interdisciplinar (considerando o Qualis em vigência na data da submissão) de autoria do pós-doutorando tendo em coautoria seu supervisor.

Parágrafo único. O certificado de conclusão do pós-doutorado será expedido somente após o cumprimento de todas as atividades anteriormente descritas.

Art. 16 - O relatório final deve ser aprovado pelo supervisor do estágio e apreciado no Colegiado do PPGCITI, que emite um parecer de “aprovado” ou “reprovado”, e encaminha à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para registro e emissão de certificado ao pesquisador e supervisor do estágio concluído com êxito (aprovado) (**Anexo IV**).

Parágrafo único. Para a apresentação do relatório final, podem ser acrescidos itens adicionais no formulário.

Art. 17 - No caso de prorrogação, o relatório parcial deve ser apresentado pelo pós-doutorando até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo inicialmente previsto para a realização das atividades de pesquisa, junto à secretaria do Programa do PPGCITI, contendo justificativa, cronograma complementar e a anuência do professor supervisor, para apreciação no Colegiado do PPGCITI.

Parágrafo único. Pedidos de prorrogação feitos fora do prazo podem ser aceitos mediante justificativa e aprovação do Colegiado do PPGCITI.

Art. 18 - O cancelamento do estágio de pós-doutorado pode ser requerido em qualquer momento pelo interessado (pesquisador) ou a pedido do supervisor.

§ 1º A comunicação do cancelamento do estágio de pós-doutorado solicitado pelo pesquisador é realizada via memorando pelo supervisor, para ciência do Coordenador do PPGCITI, apresentando os motivos, e após a ciência, é encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para fins de registro.

§ 2º O pós-doutorando que tiver seu estágio cancelado nos últimos dois (02) anos, seja a seu pedido ou a pedido do supervisor, não pode realizar novo estágio pós-doutoral “sem bolsa” no PPGCITI da UFPA, salvo justificativa aprovada pelo Colegiado do Programa.

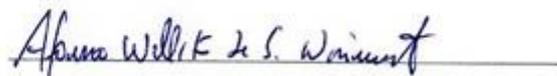
Art. 19 - As atividades do pós-doutorando podem ser parcialmente desenvolvidas em outras Instituições de Ensino ou Pesquisa ou Empresas, desde que previsto no plano de atividades.

Parágrafo único. Nos casos em que o pós-doutorando realizar sua pesquisa fora da sede por mais de sessenta (60) dias ininterruptamente sem previsão no plano de trabalho ou projeto de pesquisa, é requerida autorização do supervisor.

Art. 20 - O prazo de validade deste edital é de 01 (um) ano contado a partir da sua publicação.

Art. 21 - Os casos omissos neste edital são resolvidos pela coordenação do PPGCITI

Abaetetuba-PA, 10 de abril 2023.

A handwritten signature in black ink, reading "Afonso Welliton de S. Nascimento", written over a horizontal line.

Prof. Dr. Afonso Welliton de Sousa Nascimento

Coordenador do PPGCITI

Portaria 4939/2022 – Reitoria/UFPA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:
Data de Nascimento:
Naturalidade:
CPF: RG: (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)
<u>Graduação:</u> Universidade: País: Ano de conclusão:
<u>Mestrado:</u> Universidade: País: Ano de conclusão:
<u>Doutorado:</u> Universidade: País: Ano de conclusão:

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO:

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	Programa de Pós - Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI)
Área de concentração:	Estudos Sociais e suas Humanidades
Linha de pesquisa:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor:	
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

ANEXO II – CARTA DE CONCORDÂNCIA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

Eu, _____, docente do PPGCITI, concordo em supervisionar o plano de trabalho intitulado _____

do candidato _____, caso o mesmo venha a ser aprovado pelo Colegiado do PPGCITI, da mesma forma que declaro aceitar e estar ciente dos critérios estabelecidos pelo PPGCITI.

_____, / /202__.

Nome completo e assinatura



ANEXO III - CARTA DE CONCORDÂNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO PPGCITI

O candidato que intenta a realização de estágio de pós-doutorado sem bolsa no PPGCITI declara concordar que:

- Aceita aos critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO N. 07, de 17 de janeiro de 2023, que regulamenta o Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós - Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI).e por demais documentos que regulamentam a pós-graduação Stricto Sensu no Brasil, bem como as diretrizes de área Interdisciplinar da CAPES;

Deve produzir trabalhos científicos/tecnológicos/artísticos de valor comprovado de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos internos e externos de acompanhamento e avaliação da pós- graduação, tal qual as metas estabelecidas pelo Colegiado do PPGCITI;

- Compromete-se em manter seu Currículo Lattes atualizado, informando sua produção científica/tecnológica/artística, durante o período do estágio pos doutorado;

- Firma o compromisso de realizar todas as atividades previstas no plano de trabalho e seguir devidamente o cronograma, sendo permitido, mediante justificativa e aprovação do Colegiado do PPGCITI, prorrogação por um período máximo de 06 (seis) meses.

- Compromete-se em dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais na realização de atividades relacionadas ao pós-doutorado, durante todo o seu período de duração.

- Elaborar, a cada 06 (seis) meses, relatório de suas atividades devidamente assinado pelo pós- doutorando e pelo docente supervisor e submetê-lo para análise e aprovação do Colegiado do PPGCITI.

- Deverá submeter para análise e aprovação do Colegiado do PPGCITI, os seguintes documentos: 1) Relatório final das atividades realizadas durante o pós-doutorado; 2) Comprovante de submissão de pelo menos 1 (um) artigo relacionado ao plano de trabalho para periódico com Qualis A na área Interdisciplinar (considerando o Qualis em vigência na data da submissão) de autoria do pós-doutorando tendo em coautoria seu supervisor.

- O não cumprimento de qualquer dos itens anteriores pode resultar no desligamento do estágio de pós-doutorado, a critério do Colegiado do PPGCITI, ouvido o professor supervisor. Aceito e estou ciente dos critérios estabelecidos pelo PPGCITI.

_____, / /

Nome completo e assinatura:



ANEXO IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PÓS-DOCTORANDO

Parcial () Final ()

Período: __/ / _____ - a __/ / _____

Nome do pós-doutorando:
Bolsista: SIM () NÃO (x)
Nome do Programa: Programa de Pós - Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI)
Área de concentração: Estudos Sociais e suas Humanidades
Linha de Pesquisa:
Campus: Abaetetuba
Nome do supervisor:

O relatório deve conter, pelo menos, os seguintes

itens: Relatório científico:

- 1 – Título da pesquisa
- 2 – Introdução
- 3 – Metodologia
- 4 – Resultado da pesquisa
- 5 – Bibliografia

Relatório de atividades:

- 1 – Publicações e propriedade intelectual (caso houver)
- 2 – Docência (caso houver)
- 3 – Outras atividades

Data: __/ /202__

Assinatura do Pós-Doutorando

Assinatura do Supervisor

PARECER DO SUPERVISOR